



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 022/2026

SÚMULA: "Dispõe sobre delegação de poderes sobre movimentação financeira das contas de titularidade do Fundo Municipal de Educação de Esperança Nova, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e Finanças nomeado pelo Decreto nº 007/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Andreia Amorim Zarelli de Moraes inscrita no CPF nº 095.339.499-96 nomeada pelo Decreto nº 002/2024, efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias em nome da Fundo Municipal de educação de Esperança Nova CNPJ nº 61.279.140/0001-35, responderão em conjunto o que seguem: abrir contas de depósito; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de poupança; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programa de repasses de recursos federais - RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro - AASP; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA; assinar apólice de seguro; e assinar instrumento de convenio e contrato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

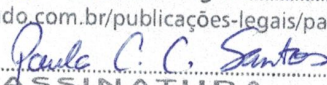
prestação de serviços.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


**Everton Barbieri
Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	13543
Data	24 / 02 / 2026
Página	B10
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	